



PROC. N° 133389/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016
INTERESSADA: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF

P A R E C E R

A **Fundação Estatal Saúde da Família – FESF**, por intermédio do seu Diretor Geral, Carlos Alberto Trindade, encaminhou, a **destempo**, no dia 03/07/2017, a Prestação de Contas do exercício de 2016, via SICAP – Sistema de Cadastro e Prestação de Contas.

Tendo sido sanadas as pendências existentes e atendidas, em parte, as solicitações contidas nos Pareceres Contábeis n° 309/2017 e n° 027/2018, os autos retornaram com o Parecer n° 157/2018, datado de 16/05/2018, que sugeriu a aprovação das contas.

Verificou-se que as receitas atingiram **R\$ 41.586.444,68**, enquanto as despesas totalizaram **R\$ 51.726.143,18**, gerando, portanto, o resultado negativo (**déficit**) de **R\$ 10.139.698,50** (dez milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) foi calculado em **1,42**, demonstrando a existência de recursos financeiros disponíveis para o cumprimento das obrigações de curto prazo.

O Patrimônio Líquido, com a incorporação do déficit apurado, recuou para o valor de **R\$ 65.038.244,04** (sessenta e cinco milhões, trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

A Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, Ano Base 2016, informa a existência de 754 (setecentos e cinquenta e quatro vínculos) empregatícios, revelando drástica redução do quadro de pessoal, uma vez que no exercício de 2015, havia 1.541 (um mil quinhentos e quarenta e um) empregados vinculados à Fundação.

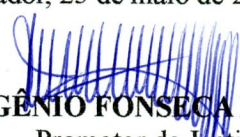
Por iniciativa do Setor Contábil, foi obtida Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando haver débitos com exigibilidade suspensa e débitos inscritos em Dívida Ativa da União, significando a existência de possíveis pendências em relação a débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Contra a Fundação tramitam nas diversas Varas da Fazenda Pública ações judiciais no montante de **R\$ 443.650,20**, valor que corresponde a **0,68%** do seu Patrimônio Líquido. Por sua vez, a Entidade é autora de mais de 30 ações de cobrança contra diversos municípios do Estado da Bahia, que somam o total de **R\$ 14.612.631,00** (quatorze milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e trinta e um reais).

No exercício em exame, segundo o SICAP, a Fundação não obteve nenhum financiamento com recursos do Orçamento Público, oriundos de convênios, acordo ou ajustes, tendo mantido, tão-somente, dois Contratos de Gestão com Prefeituras do Estado da Bahia e Contratos com a Secretaria de Saúde do Estado, que emitiu Certidão de Adimplência.

Em face do exposto, este Órgão do Ministério Público, considerando que a **Fundação Estatal Saúde da Família – FESF** vem cumprindo os seus objetivos institucionais, **APROVA, porque regulares**, as contas apresentadas, referentes ao exercício de 2016.

Salvador, 23 de maio de 2018.


LUIZ EUGÊNIO FONSECA MIRANDA
Promotor de Justiça

NÚCLEO DO TERCEIRO SETOR – NUTS

Av. Joana Angélica, n.º 1.312 – Anexo, 4º andar, salas 410-A e 402-A – Nazaré
CEP 40050-001 – Salvador – BA (Tels: 3103-6819/6816/6815-fax) E-mail: nuts@mpba.mp.br